



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 116/2009 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 053/SAE, de 06/05/2009 (prot. 12897), da Sra. Chefe da Seção de Administração de Edifícios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA FERRARIS PIGNATARO, Analista de Gestão em Saúde, matrícula n.º 462986, do Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, em exercício provisório neste Tribunal, e a servidora DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024410, respectivamente, como 2ª e 3ª substitutas da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 055/2007-DG, de 28/03/2007 (DOE: 04/04/2007), e 231/2008-DG, de 03/12/2008 (DJE: 04/12/2008), no que tange às substituições em referência.

Natal, 14 de maio de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral